## AVISO DE REVOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA n° 001/2017**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana/SE, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, e, ainda, à determinação do Exmº. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos, a **REVOGAÇÃO** da licitação, na modalidade acima especificada,mediante informações a seguir:

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de ruas no Bairro José Milton Machado e outros, atendendo o contrato de repasse nº 1030.328-78/2016MCIDADES/CAIXA.

**DATA EM QUE OCORREU A SESSÃO DA HABILITAÇÃO:**24/08/2017 (vinte e quatro de agosto dois mil e dezessete), às 09:00h (nove horas).

**BASE LEGAL:** Art. 3º;art. 38, inciso IX;e art. 49, *caput*, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

**MOTIVO:** Em virtude de equívoco na especificação do objeto e da dotação orçamentária apresentados pelo Município.

Ante o exposto, fica declarado **REVOGADO** o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3° c/c art. 109, inciso I, alínea “*c*” e §1°, todos da Lei n° 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar, Itabaiana/SE, de segunda-feiraàsexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas), pelo telefone: (79) 3431-9712, ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com, ou no endereço: [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br).

Itabaiana/SE, 18 de setembro de 2017.

# ***Roberta Chagas Melo Trindade***

*Presidente da CPL*